

# Diário do Legislativo de 01/03/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ORDENS DO DIA

#### 1.1 - Plenário

#### 1.2 - Mesa da Assembléia

### 2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 2.1 - Comissões

### 3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 1º/3/2005

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido

em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 11 horas do dia 1º/3/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dinis Pinheiro, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/3/2005, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2005.

Maria Olívia, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças e Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/3/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2005.

Adalclever Lopes, Presidente.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/2/2005

O Deputado Biel Rocha\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, saúdo nossos novos colegas: Deputados Alencarzinho, com quem já convivemos, Carlos Gomes, Edson Rezende, Elisa Costa, Gustavo Corrêa, Jésus Lima, Sávio Souza Cruz e Sebastião Costa, que nos honram com sua presença.

O bárbaro assassinato da missionária Dorothy Stang, ocorrido no sábado, 12 de fevereiro, expôs mais ainda o Brasil diante dos olhos do mundo. Isso ocorre primeiro pela frieza do crime, pelas torpes razões de criminosos e mandantes e, principalmente, pela nacionalidade americana da religiosa, embora ela fosse mais que uma brasileira naturalizada, em virtude de sua opção de vida de adotar e amar esta terra e os seus mais humildes habitantes, por quem morreu e a quem dedicou seu sangue de mártir.

Conhecia pessoalmente a Irmã Dorothy, como conheço "in loco" as regiões Sul e Sudeste do Pará. A doce imagem que hoje passam dela na televisão, em saudosas cenas de arquivo, mostrando uma velhinha simpática, cheia de energia e candura, reflete fielmente o que era a irmã Dorothy na intimidade. Sua opção religiosa, o amor a Deus e aos pobres é que lhe davam forças para permanecer nesses últimos 40 anos travando uma batalha cotidiana ao lado daqueles que nunca tiveram voz nem vez.

A injusta realidade fundiária do País, ora denunciada, é ainda muito mais grave do que se poderia supor, passadas essas quatro décadas em que se procurou, por meio de sucessivas e equivocadas políticas governamentais, intensificar o povoamento de vastas regiões do Estado do Pará, do próprio Centro-Oeste e da Amazônia.

Dados da Comissão Pastoral da Terra - CPT -, órgão ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -, mostram que só nos últimos 20 anos cerca de 1.500 pessoas foram assassinadas em conflitos pela posse de terra no Brasil. O que mais assusta diante dessa macabra estatística é que o Brasil vive um período democrático de duas décadas, o que demonstra que nem a democracia e muito menos a justiça social e a agrária chegaram perto das regiões mais distantes do País.

Não adianta tapar o sol com a peneira. Estes 20 anos de democracia não levaram nem a paz nem o pão ao campo. Se antes bradávamos contra o regime militar e gritávamos pelas eleições diretas, hoje temos Lula, o metalúrgico, na Presidência da República; a ex-colaboradora de Chico Mendes, Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva; e figuras sérias e ilibadas como Nilmário Miranda e Miguel Rosseto nas áreas de direitos humanos e reforma agrária do Governo.

Diante desse quadro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, resta-me, além da indignação, expor publicamente a minha vergonha, decepção e frustração diante desse descalabro que não começou, é claro, com o Lula, e que ainda está muito distante da realidade sonhada por mim, por ele e pela companheirada que, junto com a gente, criou o Partido dos Trabalhadores. Com todas essas pessoas citadas aqui, na época da ditadura éramos vozes uníssonas bradando pela reforma agrária ampla, maciça e sob o controle dos trabalhadores.

É simbólico o martírio da Irmã Dorothy, assim como já foram os martírios de Wilson Pinheiro, no Acre; Gabriel Pimenta, no Pará; Chico Mendes; João Canuto, Padre Josimo e muitos outros anônimos e anônimas que tombaram na luta pela terra no Brasil. Não é verdade - e aí é preciso desmascarar os fariseus que tripudiam nessas situações - que apenas a morte da Irmã esteja mobilizando o País, ao contrário das mortes diárias que acontecem no campo. A CPT, o MST, o CIMI, os sindicatos de trabalhadores rurais e vários outros órgãos denunciam cotidianamente esses crimes, como clamam pela vida de tantos que têm suas mortes previamente anunciadas todos os dias.

A mídia, que é tão importante em momentos como esse, infelizmente não se sensibiliza pelos milhares de joões, marias e josés, vítimas diárias do latifúndio, da monocultura exportadora, da pecuária extensiva. É preciso que uma figura notória como a Irmã Dorothy caia para que a luta pela posse da terra chegue às primeiras páginas dos jornais ou ao horário nobre das TVs. Atire a primeira pedra aquele jornal, revista ou emissora de TV - salvo as honrosas exceções de praxe - que, no seu dia-a-dia, não estigmatiza ou ridiculariza a luta pela terra em nosso País. Acham que estou exagerando? Então pesquisem o noticiário sobre João Pedro Stédile e José Rainha, por exemplo, e verão como são tratados esses dois cidadãos, cujo pecado maior é o de lutar por uma verdadeira reforma agrária neste País. Dizer que "no Brasil há muita gente sem terra e muita terra sem gente" não é apenas mais um "slogan" para mobilizar os camponeses, e sim uma triste realidade que precisa ser constantemente denunciada. Ainda existem vazios populacionais neste País à mercê da sanha de grileiros e de aventureiros que beiram ao escárnio de as autoridades governamentais não tentarem mudar esta trágica realidade.

O Município de Altamira, hoje nas principais páginas dos jornais e nas emissoras de televisão, é citado a todo momento. Situado no Pará, esse epicentro da crise desencadeada com a morte da Irmã Dorothy, orgulha-se de ser o maior município do mundo, com seus 160.000km<sup>2</sup> de área. Isso é quase duas vezes o tamanho de Portugal, uma área superior a dos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Apenas pela sua extensão e por uma densidade demográfica de 0,5 habitante por Km<sup>2</sup>, ele já seria inadmissível se considerarmos a pouca presença das autoridades municipais junto à população dispersa. Agregam-se a isso as precárias condições de transporte e comunicação entre os diversos pontos de Altamira. Ainda em termos de comparação, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a área é 500 vezes maior que Belo Horizonte e 100 vezes maior que São Paulo, hoje uma megalópole do mundo moderno.

Os serviços públicos essenciais, a polícia e a justiça ficam a reboque dos donos da terra, que implantam, por meio da intimidação e da violência pura e simples, suas próprias leis.

Deixar para o grileiro a aplicação das leis e a demarcação das terras, para os jagunços, o policiamento e a segurança, e, para o punhal e o revólver, a distribuição da justiça é admitir que retrocedemos no tempo ou não avançamos nem um milímetro em relação ao tempo das caravelas, quando os índios eram fuzilados, ou ao tempo das capitânicas hereditárias, precursoras do latifúndio, sustentadas pela mão-de-obra escrava.

Irmã Dorothy morreu por uma causa. O seu sangue se junta ao sangue de tantos que já tombaram nessa luta. O madeireiro de hoje é o pecuarista ou o latifundiário de ontem. O inimigo tem muitas faces e se esconde atrás da impunidade, que é a grande causa e o verdadeiro fermento que move o desrespeito à lei e à vida do ser humano.

Que sua morte sirva para sacudir um governo que derrotou o medo e não pode hoje semear a desesperança. Que, ao lado dos superávits primários, do controle da inflação, do equilíbrio das contas correntes e do crescimento das exportações, seja dada uma guinada política para resgatar uma dívida social de cinco séculos.

Deputado Ricardo Duarte, sem fugir da ironia da ponderação, penso que o Governo poderia levar a sério a sua própria campanha publicitária que diz que "o melhor do Brasil é o brasileiro". Afinal, o Brasil não é feito apenas de Ronaldos "fenômenos" ou de dignos cidadãos que devolvem carteiras perdidas aos seus legítimos donos. Há uma legião de brasileiros e de brasileiras que lutam contra tudo e contra todos por um pedaço de chão de onde possam tirar o seu sustento, a sua sobrevivência e subsistência e criar a sua família.

Dessa luta emerge a figura de Irmã Dorothy, mostrando que o melhor do Brasil são os que, nascidos aqui ou não, fazem deste chão o sentido de suas vidas. Pessoas como ela deixam aqui o seu sangue como exemplo de que o amor ao próximo, a dignidade, a ética e a vergonha na cara são valores ainda universais a serem mostrados, cultuados e preservados por todos que acreditam que ainda é possível construir um outro mundo.

O Deputado Ricardo Duarte (em aparte)\* - Companheiro Biel, obrigado pelo aparte. Vim a este microfone cumprimentá-lo pela importância do seu depoimento e dizer que é triste um país precisar de mártires. Infelizmente, isso ainda acontece. Por outro lado, nem a Irmã Dorothy nem outros mártires, que V. Exa. citou, podem ser esquecidos. É necessário que todos lembremos e relembremos isso.

A luta pela terra tem, no movimento social brasileiro, a grande novidade política dos últimos anos. Por meio dos movimentos dos sem-terra, arrancou-se, quase a fórceps, a reforma agrária incipiente e ainda muito dependente de recursos federais e de organização. Não há dúvida de que devemos continuar lutando. O mais importante é que este Governo chegue ao fim deste período, com a presença do Presidente Lula, com uma reforma agrária digna que, de fato, atenda os trabalhadores brasileiros.

Especialmente em Minas a situação é muito dramática. No Triângulo Mineiro dezenas de trabalhadores sem terra estão acampados à beira das estradas. É necessário que nós, Deputados desta Casa, lembremos sempre a luta do movimento social dos sem-terra. Esse momento especial da morte da Irmã Dorothy precisa ser marcado. Comprometemo-nos por nos lembrar todos os anos de que ela foi uma vítima. Esse é um sinal

de que é necessário fazer reforma agrária neste País. Essa é a maior reforma que se pode fazer a favor da inclusão social.

O Deputado Biel Rocha (continuando) - Deputado Ricardo Duarte, obrigado. V. Exa. enriqueceu muito as nossas ponderações.

Sr. Presidente, lembro a todos que o Deputado Rogério Correia, neste momento, encontra-se no Município do Jequitinhonha, Norte do Estado, para representar esta Casa e a nossa bancada, numa manifestação do movimento dos sem-terra contra a impunidade dos crimes cometidos na região de Felisburgo e na defesa da reforma agrária.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Gostaria, nobre colega, de saudar esse depoimento e essa intervenção de V. Exa.

Hoje, ao defendermos uma reforma agrária urgente como um instrumento fundamental para democratizar a terra no Brasil e para termos paz na terra, neste País, nos alinhamos ao seu pronunciamento, rejeitando, com veemência, o assassinato da Irmã Dorothy Stang. Tive a oportunidade de trabalhar com ela em movimentos de pastorais da Igreja e da terra.

Realmente, esse assassinato causa indignação a todos nós.

Digo mais. Passei informações ao Ministro Nilmário Miranda de que um dos mandantes do crime, o fazendeiro "Tato", é do Estado do Espírito Santo, no Município de Brejetuba. Tem, aliás, vários contatos familiares e propriedades em Minas Gerais, particularmente na cidade de Mutum. Teria saído há pouco mais de uma década dessa região em virtude de envolvimento com crime.

Então, é importante o pronunciamento de V. Exa. Nosso ex-Líder, Rogério Correia, esteve em Felisburgo e teve conhecimento "in loco" do que lá ocorreu. Quero fazer um registro de que tivemos um grande trabalho realizado, primeiro, pelo Ministério Público daquela cidade e pela Promotoria de Conflitos Agrários. Temos que ressaltar ainda o excelente trabalho feito pela Polícia Civil. Só para se ter uma idéia, em 25 dias, o Dr. Vágner, com sua equipe, tinha concluído o inquérito, e o Ministério Público já havia feito a denúncia. Não encontraremos, no Brasil, em lugar nenhum, um crime apurado com essa agilidade. Vejam que mais de 160 pessoas foram ouvidas no inquérito. Trabalharam de manhã, à tarde e à noite. Foi realmente um trabalho extraordinário e sério. O próprio Dr. Otto, que esteve na cidade no dia do crime, determinou essa ação rápida.

Registro também, o papel do Poder Judiciário em nosso Estado. Mesmo o fazendeiro, mandante e participante da chacina, tendo endereço fixo, sendo primário, até agora não foi solto. Até o último recurso de prisão domiciliar de antemão foi negado ao fazendeiro. Portanto, é um mérito do Ministério Público que temos que reconhecer. Não podemos confundir alhos com bugalhos. Há um esforço da sociedade para a apuração do crime e para pôr um ponto final à impunidade.

O Deputado Biel Rocha\* - Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, muitos aqui já devem ter conhecimento da conhecida "novela" Ibirité e PETROBRÁS.

Na última semana, os mineiros tiveram a oportunidade de acompanhar atentamente numerosas inserções veiculadas pela televisão, fazendo alusão a mais uma injustiça desencadeada pela PETROBRÁS em relação a minha querida terra natal, Ibirité.

Ibirité tem hoje aproximadamente 180 mil habitantes, situa-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte e, para melhor esclarecimento, a Refinaria Gabriel Passos - REGAP - tem 70% das suas instalações no Município de Ibirité e 30% no Município de Betim. Pela vigência de uma lei extremamente injusta, 98,5% dos recursos, mais de R\$15.000.000,00, são direcionados mensalmente para Betim, recebendo Ibirité apenas R\$120.000,00.

Vou relatar rapidamente alguns fatos ocorridos durante anos e anos nesse conturbado episódio chamado Ibirité e PETROBRAS. Na cidade de Ibirité, encontra-se a represa da PETROBRAS, onde há uma área de aproximadamente 7km<sup>2</sup>, destinada ao funcionamento de segurança da REGAP, de grande importância para a economia de Minas e do nosso País.

Algumas injustiças devem cessar e ser eliminadas de uma vez por todas. A PETROBRAS, mesmo contando com um orçamento bilionário, até hoje, por incrível que pareça, não teve a sensibilidade de quitar com o Município de Ibirité a quantia anual de R\$200.000,00, referente ao valor do IPTU dessa área. Mesmo depois de Ibirité ter vencido a demanda nas duas instâncias do Judiciário, a PETROBRAS ainda insiste em protelar o pagamento do IPTU devido ao Município de Ibirité, um IPTU justo e legal.

Pasmem, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, existe, no Município de Ibirité, uma desapropriação feita há mais de 30 anos, referendada pelo Judiciário, que a PETROBRAS insiste em não aceitar, acatando a determinação judicial de promover o pagamento ao Município de Ibirité.

Tivemos o cuidado, pelo trabalho brilhante, valoroso e inestimável do meu querido irmão e Prefeito de Ibirité, Toninho Pinheiro, de promover diversos entendimentos, buscando uma convivência fraterna, de que a PETROBRAS pudesse participar e compartilhar a vida social do Município de Ibirité, um dos mais carentes do Estado de Minas Gerais, expectativa frustrada ante a irresponsabilidade e a falta de compromisso da PETROBRAS em relação ao Município de Ibirité.

Por último, uma denúncia gravíssima, já feita ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, que agora faço desta tribuna, como defensor e porta-voz do povo ibiriteense, principalmente frente a essas injustiças e ações desequilibradas, talvez de um ou dois Diretores da PETROBRAS, que não conhecem verdadeiramente a necessidade e a solidariedade do Município de Ibirité, que insistem em contradizer, inclusive, a orientação do Governo Federal, do Presidente Lula e do Vice-Presidente José Alencar, de promover a desconcentração de riqueza e, acima de tudo, ações que possam, verdadeiramente, ajudar os mais pobres, mais carentes e mais necessitados.

O meu irmão, o Prefeito Toninho Pinheiro, depois de quase 10 meses e após inúmeros e valiosos estudos desenvolvidos pela UFMG, teve a oportunidade, na semana passada, de constatar - conforme relatório encaminhado por técnicos ambientalistas da UFMG e entregue ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e ao Diretor da FEAM, Dr. Hilmar - que a PETROBRAS, numa ação desenfreada e numa atitude desrespeitosa a Ibirité e a Minas Gerais, jogou material tóxico letal na lagoa. Material esse que provocou a morte de peixes e deixou em dificuldade milhares e milhares de pessoas que se utilizaram dessa água, com a possibilidade entristecedora de contrair doenças gravíssimas, entre elas, o câncer. Foi isso o que a PETROBRAS fez no Município de Ibirité no ano passado, uma ação nefasta, irresponsável, leviana e desumana, constatada pela UFMG.

Portanto, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, utilizo esta tribuna para manifestar repúdio e indignação quanto ao procedimento desumano, ilegal e imoral da PETROBRAS, em relação ao meio ambiente, a Ibitité e a Minas Gerais.

Trata-se de uma grave denúncia que deve ser plena e rapidamente apurada pela FEAM e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com a participação valiosa da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, por meio de ofícios e requerimentos solicitando providências urgentes para punir a desmedida e desqualificada ação da PETROBRÁS.

É buscando justiça e melhor condição de vida para o povo ibiriteense que me utilizo desta tribuna. Além do mais, foi em virtude disso que meu irmão se utilizou dos veículos de televisão para fazer essa grave denúncia e conscientizar a população e as autoridades, em busca de rápida apuração e justiça, justiça essa que se encontra distante da PETROBRÁS. Ela prefere, Sr. Presidente, com todo o seu poderio econômico, desrespeitando o meio ambiente, por falta de sensibilidade social, o caminho da distribuição de milhões em recursos para a construção do "piscinão" de Ramos, em vez de ajudar na construção do hospital de Ibitité. A PETROBRÁS achou melhor e mais cômodo distribuir dinheiro para o time do Flamengo, em detrimento do povo sofrido de Ibitité, e ainda preferiu direcionar um alto montante financeiro para a Fórmula 1.

A PETROBRÁS constantemente se nega a ajudar a construir o hospital em Ibitité - onde possui mais de 8.000.000m<sup>2</sup> -, mas concede muitos recursos para o refino do petróleo a Minas e ao Brasil, já que o uso da água da lagoa da PETROBRÁS é imprescindível, uma vez que não é admissível promover o refino do petróleo sem a utilização de água, pois são necessários cerca de 9 a 12 barris de água para cada barril de petróleo industrializado.

Essa é a realidade da PETROBRÁS.

Tivemos a oportunidade de saber por meio dos veículos de comunicação que ela ainda insiste em investir aproximadamente 1 bilhão na REGAP, em Betim.

De um lado, temos uma cidade pobre, carente e necessitada, que arrecada aproximadamente R\$120.000,00 por mês de ICMS, oriundos da PETROBRÁS. Do outro, temos Betim, que arrecada mais de R\$15.000.000,00 por mês oriundos da PETROBRÁS e para onde a empresa ainda insiste em levar mais benefícios e investimentos.

Pergunto ao Sr. Presidente, às Deputadas e aos Deputados se é dessa forma que o Presidente da PETROBRÁS vai colaborar com o nosso Presidente Lula e o Vice-Presidente José Alencar para construirmos um Brasil melhor, mais fraterno e justo, com oportunidade para os mais pobres. É lógico que não.

Por isso, Deputadas e Deputados, utilizo-me desta tribuna. Peço que todos me ajudem nessa causa que considero nobre e louvável. Todos temos o dever de auxiliar os mais pobres e carentes. Deixo meu clamor a toda esta Casa e ao Governador Aécio Neves, que está realizando uma administração histórica, marcante e brilhante e que vem buscando, com suas ações, ajudar principalmente os municípios mais pobres.

Fica registrado aqui o nosso pedido ao Presidente, Lula, e ao Vice-Presidente, José Alencar. Ações equivocadas e distorcidas como essa, talvez patrocinadas pela insensatez e pela irresponsabilidade de algum Diretor da PETROBRÁS, devem ser eliminadas, para que todos possamos recolocar essa empresa no caminho de Minas e do País, no caminho da paz, da fraternidade e do progresso. Apenas assim construiremos um futuro mais promissor para nossas crianças.

Portanto registramos aqui nossa queixa e insatisfação. Vamos encaminhar os requerimentos cabíveis à Comissão Estadual de Meio Ambiente, ao Diretor da FEAM e ao Secretário de Meio Ambiente, para que todas as providências sejam tomadas o mais rápido possível. Ibitité pede justiça e quer justiça.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/2/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Luiz Martins dos Santos Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Mara Cristina Duarte Pereira Moreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Maria Auxiliadora de Siqueira Lazaroni do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Patrícia Gabrielle Carvalho Matoso do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Hélio Costa de Campos Mello para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Maria Cristina Duarte para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Rosângela Aparecida Leite para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Biel Rocha

exonerando Douglas Tadeu Dória do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Juliana Lima Nascimento Bagno do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;  
nomeando Mariléia Miranda Batista Soares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;  
nomeando Wagner Xavier de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando Ayeska Augusta Felix do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;  
exonerando Gabriel Murilo Magalhães Resende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;  
exonerando Mariana Murta de Resende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Flavio Garcia Machado do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;  
exonerando Tatiana Cordeiro Scagliarini do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;  
exonerando Yuri Belchior Naves Rabello do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;  
nomeando Carla Marques Cortes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
nomeando Edison Barbosa da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
nomeando Ronaldo Alves Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Elves Rodrigues Cortes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Kenedy Dornelas Miranda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Mauricio Geraldo dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Sálvio Reis de Cerqueira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;  
nomeando Antonio Ruyval Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;  
nomeando José Alexandre Pinto Coelho Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
nomeando Sálvio Reis de Cerqueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Wagner Xavier de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;  
nomeando Juliana Lima Nascimento Bagno para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Ricardo Duarte

exonerando Dandara Moreira e Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;  
exonerando Francisco Assis Moreira e Silva do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;  
exonerando Jorge Luiz Portes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;  
exonerando Lucileida Duarte do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;  
exonerando Marcella Brigido de Mendonça do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;  
exonerando Renato Marçal Ramos do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 4 horas;  
exonerando Sonia Loures Pereira Villela do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;  
exonerando Valcir Barsanulfo de Aguiar do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Dandara Moreira e Silva para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Francisco Assis Moreira e Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Jorge Luiz Portes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Lucileida Duarte para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Marcella Brigido de Mendonça para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Renato Marçal Ramos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Sérgio Guariento Gadelha para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Sonia Loures Pereira Villela para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Valcir Barsanulfo de Aguiar para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando Fabiana Brites do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Valdeni Santana Ferreira do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Fabiana Brites para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Valdeni Santana Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Eraldo Firmino de Castro do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

exonerando Lêda Maria Reis Morais do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando Maria Luiza Nonato Martins do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Silvia Leticia de Castro do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Aparecida Maiza Godinho Riquetti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Eraldo Firmino de Castro para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Jose Carlos Barbosa Leal para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lêda Maria Reis Morais para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Maria Cristina da Silva Sousa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Luiza Nonato Martins para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Silvia Leticia de Castro para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Karla Andréa Almeida Mendes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro;

exonerando Maria Cristina Duarte do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Maria Aparecida de Sousa Antunes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal;

exonerando Rachel Jabbur do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro;

exonerando Rosângela Aparecida Leite do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Vivian Bragança Marques Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Ana Paula Carvalho Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Júlia Carolina de Bastos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Linda Haine Vasconcellos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Mara Cristina Duarte Pereira Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Neidimar de Oliveira Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Rosilda de Assis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, assinou o seguinte ato:

autorizando a liberação do servidor Gilberto Dias de Souza, matrícula 6477/7, para o exercício de mandato eletivo no Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Sindalemg, a partir de 1º/3/05, nos termos do disposto no art. 34 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Botelhos. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Ubá. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: ab partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.